



RESOLUÇÃO N° 004/2008 – CEPE

Aprova o Regimento dos Cadernos de Cultura e Ciências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 3ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Julho de 2008,

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos temas relacionados aos campos de pesquisa dos programas de pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar a produção técnico científica dos grupos de pesquisa vinculados à Universidade Regional do Cariri – URCA e as demais Instituições de Ensino Superior,

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento dos Cadernos de Cultura e Ciências da Universidade Regional do Cariri –URCA, conforme o anexo, que passa a ser parte integrante desta Resolução.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 24 de Julho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens

Reitor/Presidente